

7) PL 404/2016 - Autor: Ver. AURELIO NOMURA (PSDB) - DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO EM BRINQUEDOS DE PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE USO COLETIVO, PÚBLICAS OU PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) REQ. ADM 17/2017 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - Requer informações junto a Secretaria Municipal de Habitação acerca do plano de conclusão da obra do residencial Espanha;

I) Data de entrega dos apartamentos

II) A entrega será escalonada ou serão todos entregues juntos? Se for escalonada ou por lote, qual o cronograma?

III) Qual o cronograma para construção e entrega dos imóveis de interesse e compensação social, tais como? Parque, UBS CEI EMEI, Centro de referência de atendimento à comunidade, etc.?

IV) Como será procedida a escolha, critério e análise do perfil das pessoas que irão para o Residencial Espanha?

V) Qual o cronograma para a seleção dos beneficiados?

VI) Quantas pessoas serão atendidas na região?

VII) Há previsão de seleção de vagas com prioridades para idosos e deficientes?

VIII) Haverá vagas para pessoas situadas naquele bairro que moram a beira da represa e estão sofrendo intimações para desfazimento de suas residências?

9) REQ. ADM 18/2017 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - Requer informações junto a Secretaria Municipal de Saúde referente ao Programa Remédio Rápido, que o governo anuncia que esta recebendo doações de remédios, sobre o tema, perguntamos:

I) Quais empresas fizeram doações ate o momento?

II) Qual a quantidade de medicamentos doados por cada empresa?

III) Existe algum tipo de contraprestação as doações realizadas?

IV) Qual o instrumento realizado para a formalização das doações?

V) Existe alguma referência nos medicamentos entregues aos municípios quanto a origem dos referidos medicamentos?

VI) Quais os medicamentos foram doados? Quanto a retomada do estoque:

I) Quais os medicamentos estão com estoque bom ou ideal?

II) Qual a quantidade de cada um deles?

III) Quais medicamentos estão estoque fora do ideal?

IV) Qual plano de ação da secretaria para a resolução do problema da falta de tais medicamentos?

V) Qual a quantidade considera ideal no estoque de medicamentos?

Quanto Ao fornecimento de medicamentos:

I) Conforme entrevista coletiva, V, SAs, reafirmam que não vão fechar as farmácias nas UBS?

II) Existe alguma rede de farmácia fornecendo medicamento doado a PMSF?

III) Sendo positiva a resposta anterior, favor indicar o instrumento utilizado para tal ação.

10) REQ. ADM 19/2017 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - Requer informações junto a Guarda Civil Metropolitana Municipal, sobre a viabilidade de voltar a instalar a base no terreno localizado à avenida Jequiritiba, 1500 - Parque America, um vez que a Polícia Militar, deixou o local a cerca de um mês.

11) REQ. ADM 20/2017 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública,

Considerando a existência de concursos públicos abertos aguardando o chamamento dos candidatos aprovados para as devidas nomeações, sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Sr. Paulo Antônio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão, para encaminhar a essa Comissão as seguintes informações:

Quais concursos estão em andamento e em qual situação? Encaminhar listagem, classificando-os por status, prazo de validade e número de vagas.

Qual a previsão de chamamento e nomeação dos candidatos aprovados? Encaminhar cronograma de chamamento, de acordo com os prazos de término do concurso.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Pauta da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 26/04/2017

Horário: 12:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

1) PDL 56/2015 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DAS PORTARIAS 203 A 206/2015-DSV.GAB, DE 17, PUBLICADAS EM 18 DE JULHO DE 2015, QUE REDUZIRAM AS VELOCIDADES NAS MARGENS DE TIETÊ E PINHEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

2) REQ. ECON 22/2017 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - REQUEIRO nos termos regimentais, ao Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Nobre Vereador Senival Moura, providências para que seja designada 02 (duas) audiências públicas para o Projeto de Lei nº. 374/2015, de autoria deste Vereador, que acrescenta o art. 2º-B à Lei Municipal n. 10.154/86, a fim de estabelecer a idade máxima da frota de veículos em operação no transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Destarte, calha informar que o presente requerimento se presta a atender ao compromisso firmado por este Vereador com o Presidente desta Edilidade.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 26/04/2017

Horário: 14:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

PROJETOS

1) PL 109/2012 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE PERSONAL TRAINER, PARA ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS NAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 224/2013 - Autor: Ver. REIS (PT) - PROÍBE A COBRANÇA DE TAXAS E VALORES PELO USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE LAZER E ESPORTE.

3) PL 239/2014 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º, REENUMERANDO OS ARTIGOS SEQUENTES, DA LEI MUNICIPAL Nº 15.915/2013. (REF. A CRIAÇÃO DO BILHETE ÚNICO MENSAL OU SEMANAL PARA ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

4) PL 474/2014 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO SONORA DE FORMA GRAVADA OU AO VIVO DAS NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PARA O FUNCIONAMENTO DE CASAS DE SHOW E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 366/2015 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - INSTITUI AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PLO 4/2015 - Autor: Ver. RICARDO NUNES (PMDB) - ALTERA O INCISO I DO ART. 203 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

(ARTIGO REFERENTE AO DEVER DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A EDUCAÇÃO).

7) PL 450/2013 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - DENOMINA RUA DO ORQUIDÁRIO, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE A RUA JARACATIÁ E A RUA CHICO MANA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CAMPO LIMPO.

8) PL 298/2015 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO PARA POLO CULTURAL E ESPORTIVO ADONIRAN BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PDL 66/2016 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A PASTORA CLAUDIA DE CASTELLANOS, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 128/2014 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA DO VETO, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 1º DE MAIO.

11) PL 195/2016 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE A SER COMEMORADO EM 22 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12) PL 280/2016 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A FESTA DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13) PL 294/2016 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O DIA DO COMUNICADOR CRISTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14) PL 459/2016 - Autor: Ver. CELSO JATENE (PR) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PIPA SEGUARA, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DE JUNHO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15) PL 462/2016 - Autor: Ver. AURELIO NOMURA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE RETINOBLASTOMA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16) PL 507/2016 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, "O DIA DO (A) MONITOR(A) ESCOLAR" A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE AGOSTO.

REQUERIMENTOS

17) REQ. EDUC 14/2017 - Autor: Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS) - CONSIDERANDO que é da competência desta comissão opinar sobre proposições e matérias relativas à preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

CONSIDERANDO o projeto encaminhado à presidência desta Comissão, "Projeto Três Rodas da Resistência", solicitando apoio institucional da mesma;

REQUEIRO a aprovação do apoio institucional da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao "Projeto Três Rodas da Resistência", cuja descrição encaminho em anexo, disponibilizando sala para evento a ser realizado no dia 13 de Maio de 2017, das 9h às 15h.

Obs: ADIADO POR 1 SESSÃO NA 7ª R.O..

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 26/04/2017

Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 461/2015 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - ALTERA A LEI 13.866 DE 01/07/2014, ACRESCENTANDO INCISO XI E PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º PARA DEFINIR, DENTRE AS ATRIBUIÇÕES DA GCM, SUA ATUAÇÃO NOS CASOS QUE ENVOLVEM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA.

2) PL 542/2015 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 13.349/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. AO DIA DO CELÍACO COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE AGOSTO).

CONVITE:

Coordenador Regional de Saúde da Região Sudeste.

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Reunião de Instalação

Data: 26/04/17 - quarta-feira

Local: Plenário 1º de Maio – 1º andar

Horário: 10h00

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Reunião de Instalação

Data: 26/04/17 - quarta-feira

Local: Plenário 1º de Maio – 1º andar

Horário: 10h20

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião de Instalação

Data: 26/04/17 - quarta-feira

Local: Plenário 1º de Maio – 1º andar

Horário: 10h40

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Reunião de Instalação

Data: 26/04/17 - quarta-feira

Local: Plenário 1º de Maio – 1º andar

Horário: 11h00

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Data: 26/04/17 - quarta-feira

Local: Plenário 1º de Maio – 1º andar

Horário: 11h20

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RPP 06-3/2017)

Reunião Ordinária

Data: 27/04/17

Local: Sala Tiradentes – 8º andar

Horário: 11h00

Pauta: 1) Apresentação da LDO;

2) Apresentação de modelos de gestão para equipamentos públicos

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

DISPENSA DE PONTO

Daniela Pereira de Sousa Manfre – RF 11428 – Proc. 1244/15

A vista do requerimento formulado pela servidora, DEFIRO, na forma do Decreto Regulamentador nº 48.743/07, e dos Atos nº 833/03, 1024/08, a dispensa de ponto de Daniela Pereira de Sousa Manfre, RF 11428, para participar do evento promovido pelo Arquivo Público do Estado, que se realizará em 25 de abril de 2017, sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo a servidora apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Vera Regina Maybach – RF 22.963 – Port. 4229/17

Deferido.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Alberto Bognar – TID 16392812

Ana Lígia Marconato – TID 16387888

Eduardo Uyeta – TID 16387836

Mercia Aparecida Teixeira Dourado Novaes – TID 16396421

Natalia Risério Povoação – TID 16381582

Sergio Roberto Buarque de Gusmão – TID 16397973

Deferido. Providenciadas as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Pauta da 13ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 22 de março de 2017, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 179/2017, DO EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado São Paulo Negócios – SP Negócios; introduz alterações nas leis nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, e nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

HÁ 5 SUBSTITUTIVOS E 37 EMENDAS

16ª A 19ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2017 LOGO APÓS A 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão compostas pelos itens remanescentes da 15ª Sessão Extraordinária.

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA AOS 00:05 (CINCO MINUTOS) DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Será composta pelos itens remanescentes das Sessões Extraordinárias do dia 26 de abril de 2017.

21ª A 24ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS LOGO APÓS A 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão compostas pelos itens remanescentes da 20ª Sessão Extraordinária.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2017 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/17) (VEREADORAS ALINE CARDOSO – PSDB E JANAÍNA LIMA – NOVO)

Cria a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade na Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade.

Art. 2º A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade será constituída mediante a livre adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável da cidade, buscando assim melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população, por meio do equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental.

Art. 3º A presente Frente terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Além dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de profissionais envolvidos com o tema, representantes da sociedade civil organizada, cidadãos interessados, bem como organismos públicos interessados e/ou envolvidos com os temas abordados pela Frente.

Art. 4º As ações da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade visam agregar conhecimento, promover o debate e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência sobre os temas ligados à sustentabilidade na gestão pública, envolvendo redes de instituições e de colaboradores.

Art. 5º A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade estabelecerá relações de cooperação e apoio a ações e projetos de instituições da sociedade civil brasileira e internacional, identificados com seus objetivos e contribuindo para o fortalecimento da sociedade.

Art. 6º Os trabalhos da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade serão coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo empresários, sociedade civil organizada e o público em geral, especialmente os municípios.

Art. 8º A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade produzirá relatórios de suas atividades, apresentando sumários das

conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 9º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade.

Art. 10. A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2020.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de abril de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2017 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/17) (VEREADORA RUTE COSTA – PSD)

Institui a Frente Parlamentar Evangélica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar Evangélica.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar Evangélica:

I - promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos;

II - fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais;

III - acompanhar a execução das políticas públicas mencionadas no inciso II deste artigo;

IV - participar do aperfeiçoamento da legislação no interesse da sociedade e, ainda, do debate dos grandes temas municipais;

V - promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados de Casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de outros países, com vistas a promover o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da atuação parlamentar municipal.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar Evangélica fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e será formalizada em Termo de Adesão.

Art. 4º A Frente Parlamentar Evangélica reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar Evangélica serão públicas e na periodicidade definida por seus integrantes.

Art. 6º A Frente Parlamentar Evangélica extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2020.

Art. 7º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Evangélica.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2017.



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 62 (78), quarta-feira, 26 de abril de 2017

1.7. Não poderão concorrer os projetos já premiados em edições anteriores do prêmio bem como suas continuções ou ampliações.

1.8. Cada educador poderá inscrever apenas um projeto por edição do Prêmio Paulo Freire.

1.9. Os trabalhos que não contemplarem todas as exigências contidas neste regulamento serão desclassificados.

1.10. Os inscritos autorizam a Câmara Municipal de São Paulo a divulgar em todos os meios de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos apresentados, integral ou parcialmente. Os projetos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs, exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural, sem necessitar de autorização dos seus autores.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante a entrega de CD, DVD ou pen drive, devidamente identificados com nome e telefone do responsável pelo projeto, contendo:

a) Formulário de inscrição preenchido apenas com texto, no formato .doc, .odt ou .pdf (disponível para download em www.camara.sp.gov.br, no link Prêmios Institucionais);
b) Anexos, a fim de ilustrar e enriquecer a avaliação da Comissão Julgadora. São permitidos como anexos:

1. textos com informações diferentes daquelas já fornecidas no formulário (até 10 páginas),

2. filmagens e/ou gravações de áudio limitadas a 10 minutos (serão consideradas filmagens: imagens em movimento e não fotos)

3. fotos limitadas a 20 (no caso de montagens, cada foto será computada individualmente).

O material que exceder o disposto neste item será cortado antes do envio à comissão.

2.2. As inscrições poderão ser efetuadas até as 17h do dia 14 de julho de 2017 e deverão ser entregues à Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, no Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar do Anexo, sala 217, Bela Vista – São Paulo – CEP 01319-900. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO.

2.3. Serão aceitas inscrições por Correio, com aviso de recebimento para o endereço acima, até o último dia de prazo, mediante correspondência registrada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos serão julgados segundo os seguintes critérios:

- 3.1. Promoção de aprendizagens diversificadas;
- 3.2. Participação da comunidade;
- 3.3. Efeito multiplicador;
- 3.4. Inovação e criatividade;
- 3.5. Alinhamento aos princípios de Paulo Freire;
- 3.6. Forma e conteúdo do projeto.

4. JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelas entidades definidas na Resolução nº 3/98, da Câmara Municipal de São Paulo, a saber: Secretaria Municipal da Educação; Conselho Municipal de Educação; Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal de São Paulo – SINPEEM; Instituto Paulo Freire; Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG; União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES; Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

4.2. A Comissão Julgadora definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura e análise dos projetos.

4.3. Questões não pontuadas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Julgadora, que é soberana. Contra suas decisões não caberão recursos.

5. OS PRÊMIOS

Caberá à Câmara Municipal de São Paulo:

5.1. Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor;

5.2. Conferir Placas de Homenagem em reconhecimento público ao segundo e terceiro colocados;

5.3. Conferir Menção Honrosa de reconhecimento público aos demais projetos de destaque;

5.4. Dar ampla divulgação aos projetos premiados, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis.

6. A PREMIAÇÃO

A cerimônia pública de premiação será realizada no dia 18 de setembro de 2017, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.

ORGANIZAÇÃO: CCI.1 – Equipe de Eventos
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – Anexo – Sala 217 – Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01319-900

Telefones: 3396-4239 / 3396-4311 www.camara.sp.gov.br

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica convocada a Empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 – 155 andar – Sala 1509 – SGA.21 Almoarifado – com Arthur Ziegler Paiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1428/2015 TOTAL EPI'S LTDA-ME NE 393/2017

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Bragaum

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

239/2017 - Designando Claudia Maria Bernardelli Massabki Lomonaco, reg.TC 832, para substituir Dilson Ferreira da Cruz Junior na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle VIII, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016, por motivo de férias, nos períodos de 16.5 a 14.6 e de 19.6 a 8.7.2017.

241/2017 - Designando José Eduardo de Jesus, reg. TC 20.251, para substituir Sandra Lúcia Caruso no cargo de Assessor de Gabinete I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por motivo de férias, a partir de 11.4.2017.

242/2017 - Designando Sílvia Yuri Matsumoto, reg. TC 20.212, para substituir Gustavo Gomes Martin na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle II, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 2.5.2017.

243/2017 - Designando Adriano Alves Doto, reg. TC 20.244, para substituir Sílvia Yuri Matsumoto na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 3, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, a partir de 2.5.2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.000.196.17-27 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativa à Servidora aposentada desta Corte, Raquel Joalice Caetano, ora Requerente, registro TC 774, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10255460, datado de 16/03/17, do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 15 e 16): I - DEFIRO o pedido de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF na fonte, em caráter definitivo, nos termos do inc. XIV do art. 6º da Lei Federal 7.713/88, com a redação dada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, e da Portaria 80/07 – SMG, a partir do mês de emissão do citado Laudo; II – determino o cadastramento da isenção e a emissão de declaração, indicando valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre a data do Laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastro, nos termos da referida Portaria.”

TC 72.000.198.17-52 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativa à Servidora aposentada desta Corte, Raquel Joalice Caetano, ora Requerente, registro TC 774, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10255460, datado de 16/03/17, do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 15 e 16 do TC 72.000.196.17-27): I - DEFIRO o pedido concernente à incidência da contribuição previdenciária, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com fundamento no § 21 do art.40 da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional 47/05, em face do enquadramento na Portaria 156/05 – SMG, a partir do mês de emissão do citado Laudo, em caráter definitivo; II – determino o cadastramento do benefício e a apuração dos valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre o mês de emissão do laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastramento, nos termos da mencionada Portaria.”

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO
TC 72.000.850.17-48 – Daniella Ribeiro do Valle Sarti - Averbados 834 dias de serviços prestados ao Ministério Público Federal para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos da Lei 10.430/88.

TC 72.001.570.17-57 – Marli de Fátima Avelino de Castilho - Averbados 209 dias de serviços prestados à empresa privada para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO – DEFERIDO
EXP/TCM 00065-5/2017 – Álvaro Luis Bolonine.
EXP/TCM 00070-1/2017 – Andréia Vendramini Pestana.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 287/2017

Intimado(a): Interativa Dedetização, Higieneização e Conservação

Processo TC nº: 72.002.868.16-01
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação - SME e Interativa Dedetização, Higieneização e Conservação

Assunto: Execução contratual. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das Unidades Educacionais da SME (Contrato nº 8/2015)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ROBERTO BRAGUIM, em despacho exarado à fl. 719 e verso do processo em referência, pela presente fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da empresa Interativa Dedetização, Higieneização e Conservação, para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte e

apresentar defesa, se assim o desejar, sobre as irregularidades apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 317/2017

Intimado(a): Representante legal do Arrastão Movimento de Promoção Humana

Processo TC nº: 72.002.053.08-50
Interessadas: Secretaria Municipal de Participação e Parceria e Arrastão Movimento de Promoção Humana
P. A. nº: 2007-0.299.222-0

Assunto: Acompanhamento da execução do Convênio nº 11/2008/SMPP, cujo objeto é concentração de esforços para a renovação do Projeto Brincar para Ler e Crescer.

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal do Arrastão Movimento de Promoção Humana, para conhecer da Decisão proferida na Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 31/08/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 05/10/2016.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 318/2017

Intimado(a): Representante legal da Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos

Processo TC nº: 72.000.309.13-98

Interessadas: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos

P. A. nº: 2011-0.210.676-0

Assunto: Acompanhamento da execução do Convênio nº 191/Smads/2011, cujo objeto é a prestação do serviço denominado de Núcleo de Convivência de Idoso no Distrito Cidade Dutra

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, para conhecer da Decisão proferida na Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 28/09/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 10/11/2016.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 319/2017

Intimado(a): Representante legal da Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos

Processo TC nº: 72.000.298.13-73

Interessadas: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos

P. A. nº: 2011-0.210.676-0

Assunto: Prestação do serviço denominado de Núcleo de Convivência de Idoso no Distrito Cidade Dutra (Convênio nº 191/Smads/2011 e TA 01/2012).

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, para conhecer da Decisão proferida na Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 28/09/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 10/11/2016.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 614/2017

Intimado(a): Representante legal da empresa AMP Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.

Processo TC nº: 72.003.352.16-76

Interessadas: Secretaria Municipal da Saúde e AMP Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.

PA nº: 2005-0.320.462-1

Assunto: Execução Contábil/Financeira (Contrato nº 9/ SMS/2006)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Bragaum, em despacho exarado à fl. 180 do processo em referência, pela presente fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da AMP Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda., para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte e apresentar defesa, se assim o desejar, sobre as irregularidades apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista e extração de cópias reprográficas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 05/2017
CONVENIADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 47.261.292/0001-80.

OBJETO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES.

VIGÊNCIA: 60 meses
PROCESSO TC: Nº 72.008.603/16-81
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 26 DE ABRIL DE 2017 - QUARTA-FEIRA

09:00 – 13:00 horas
“Medicamento Certo”
Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Eduardo Tuma - PSDB

10:00 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-13

10:20 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-13

10:30 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aos PLS 627/2013, 129/2014, 006/2013

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Jair Tatto - PT

10:40 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-13

11:00 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-13

11:00 horas
Instalação da Subcomissão para Análise a Implantação de Ciclovias, Ciclofaixas e outros Equipamentos Assemelhados na Administração 2013/2016

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Jair Tatto - PT

11:20 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias - SGP-13

11:30 – 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Jair Tatto - PT

11:40 – 12:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Senival Moura - PT

12:00 – 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Senival Moura - PT

12:00 – 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Salão Nobre - 8º andar
Rute Costa - PSD

13:00 – 14:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Administração Pública

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Toninho Paiva - PR

13:00 – 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Souza Santos - PRB

14:00 – 15:00 horas
Reunião ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Toninho Paiva - PR

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Mario Covas Neto - PSDB

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Sala Tiradentes - 8º andar
Claudio Fonseca - PPS

14:00 – 16:00 horas
Visita de Alunos de 9º Ano do Ensino Fundamental II da Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura (Saint Paul's School)

Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

14:00 – 17:00 horas
Reunião com o Conselho Gestor da UBS República

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Camilo Cristóforo - PSB

15:00 – 19:00 horas
Roda de Conversa

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Juliana Cardoso - PT

18:00 – 22:00 horas
Seminário sobre Conjuntura – “O Papel da Esquerda”

Auditório Freitas Nobre - Térreo-externo
Toninho Vespoli - PSOL

18:00 – 22:00 horas
Seminário com a Associação dos Servidores de Nível Superior (ANIS)

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Liderança do PSOL

18:30 – 22:00 horas
Reunião com Capoeiristas

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS
Prof. Claudio Fonseca - PPS

19:00 – 22:00 horas
Escola do Parlamento

Curso: “Diálogos CPF e Escola do Parlamento – Arte de Rua”

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Escola do Parlamento

19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração ao Dia de São Jorge

Salão Nobre - 8º andar
Soninha - PPS